

1º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 355/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5788/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 355/2022 PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS MECÂNICOS AO MUNICÍPIO.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, inscrito no CPF 600.760.209-59.

3. CONTRATADA

A. N. DA SILVA - DIESEL, inscrita no CNPJ nº 04.295.514/0001-72, estabelecida à Rua Bahia, no nº 1436, no Bairro Jardim São Paulo, CEP nº 85440-000, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná.

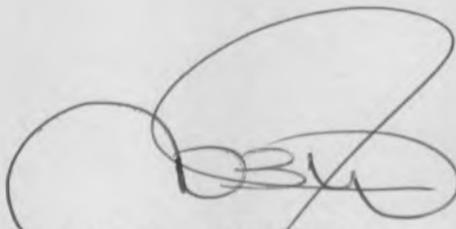
4. OBJETO

Incluir a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foi apontada as despesas 4658, 11206 do órgão 0501 e 0502 respectivamente, porém por solicitação da secretaria, passará a incluir as seguintes despesas: 4656 e 4658 do órgão 0501; 4659, 4661 e 4662 do órgão 0502. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 06 de março de 2023.



MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito

REQUISIÇÃO DE TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Data da solicitação: 28/02/2023

Secretaria solicitante: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Processo licitatório: 5788/2022

Ata de Registro de Preços: 355/2022

Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestar serviços mecânicos ao Município.

Contratado (a): A. N. DA SILVA - DIESEL

CNPJ: 04.295.514/0001-72

Dados do Apostilamento

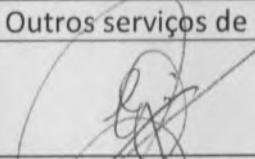
Dotação Inicial do Contrato:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
05.01	4658	339039199900	Outros serviços de manutenção e conservação	104
05.02	11206	339039199900	Outros serviços de manutenção e conservação	0

Justificar Apostilamento: As despesas e fontes indicadas anteriormente faziam parte da relação de despesas elaboradas para o exercício de 2022, no entanto, para o ano de 2023, as despesas e fontes sofreram alterações.

Indicar Novos Recursos a serem utilizados:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
05.01	4656	339039199900	Outros serviços de manutenção e conservação	0
05.01	4658	339039199900	Outros serviços de manutenção e conservação	104
05.02	4659	339039199900	Outros serviços de manutenção e conservação	0
05.02	4661	339039199900	Outros serviços de manutenção e conservação	104
05.02	4662	339039199900	Outros serviços de manutenção e conservação	107



 ELCIA GODINHO DE MORAES DA SILVA
 Secretária da Educação e Cultura

Para preenchimento da Secretaria das Finanças:

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência da previsão de dotação orçamentária.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, **NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS**, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário esta secretaria providenciará suplementação das dotações acima previstas. Além disso, **não compete** à

bela, amada e gentil



355/2022

contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.

Após, encaminha-se ao Gabinete para autorização do Prefeito.

Ubiratã-PR, 02 de 03 de 2023.

Cristiane *Patima Zölln*
CRF/PR 03218/0

Contador(a)

Secretário(a) das Finanças e do Planejamento

Despacho da Autoridade Superior			Divisão de Licitação	
Data:			Data:	
Autorizo	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Recebido por:	
Não Autorizo	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
Assinatura:				

bela, amada e gentil



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

SEXTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2023

EDIÇÃO SEMANAL 1.725- ANO: XVIII

Página 6 de 8

www.ubirata.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, inscrito no CPF 600.760.209-59.

3. CONTRATADA

PIETRA COMERCIO E PRODUTOS PARA CONST. CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.226.608/0001-16, estabelecida à Rua Desembargador Antônio de Paula, no nº 210, CEP nº 81730-380, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

4. OBJETO

Incluir as dotações orçamentárias que na qual inicialmente no termo de referência foi apontada as despesas 11064 e 11065 do Órgão 1001, porém por solicitação da secretaria, passará a incluir a seguinte despesa 12583, do órgão 1006. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubiratã, 08 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 113/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5718/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 228/2022 PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

Contratação de serviço público de energia elétrica para iluminação pública do Município de Ubiratã.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, inscrito no CPF 600.760.209-59.

3. CONTRATADA

COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A, inscrita no CNPJ nº 04.368.898/0001-06, com sede na Rua José Izidoro Biazetto, nº 158 - Município de Curitiba, Estado do Paraná.

4. OBJETO

Incluir as dotações orçamentárias que na qual inicialmente no termo de referência foi apontada a despesa 7261 do Órgão 1003, da fonte 507, porém por solicitação da secretaria, passará a incluir a seguinte despesa 7262, do órgão 1003 da fonte de recurso 507. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubiratã, 08 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

1º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 356/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5788/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 356/2022 PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS MECÂNICOS AO MUNICÍPIO.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, inscrito no CPF 600.760.209-59.

3. CONTRATADA

J A DE CASTILHO AUTO MECÂNICA, inscrita no CNPJ nº 09.658.710/0001-88, estabelecida à Rua José Gomes Paulino Filho, sala A, no nº 294, CEP nº 85440-000, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná.

4. OBJETO

Incluir a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foi apontada as despesas 4658, 11206 do órgão 0501 e 0502 respectivamente, porém por solicitação da secretaria, passará a incluir as seguintes despesas: 4656 e 4658 do órgão 0501; 4659, 4661 e 4662 do órgão 0502. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubiratã, 06 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

1º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 355/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5788/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 355/2022 PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS MECÂNICOS AO MUNICÍPIO.

2. CONTRATANTE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubiratã. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online.

[Início](#)



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

SEXTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2023

EDIÇÃO SEMANAL 1.725- ANO: XVIII

Página 7 de 8

www.ubirata.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, inscrito no CPF 600.760.209-59.

3. CONTRATADA

A. N. DA SILVA - DIESEL, inscrita no CNPJ nº 04.295.514/0001-72, estabelecida à Rua Bahia, no nº 1436, no Bairro Jardim São Paulo, CEP nº 85440-000, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná.

4. OBJETO

Incluir a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foi apontada as despesas 4658, 11206 do órgão 0501 e 0502 respectivamente, porém por solicitação da secretaria, passará a incluir as seguintes despesas: 4656 e 4658 do órgão 0501; 4659, 4661 e 4662 do órgão 0502. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubiratã, 06 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2022

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 023/2022

OBJETO: Atualização do valor do item 1 de acordo com o levantamento de preços realizado pela Agência Nacional do Petróleo (ANP) para o município de Cascavel/PR.

CONTRATADA: TROPICAL COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ nº 26.049.182/0001-89.

VALOR: O valor unitário atualizado será de R\$ 4,8727 (quatro reais ponto oito mil setecentos e vinte e sete), correspondente ao preço médio do levantamento realizado entre 26/02/2023 e 04/03/2023 (R\$ 5,14), aplicado o percentual de desconto contratual de 5,20% (cinco ponto vinte por cento);

DATA DE ASSINATURA: 08 de março de 2023.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

A Câmara Municipal de Ubiratã torna público que se encontra aberto o processo licitatório na modalidade pregão, na forma eletrônica, critério de julgamento de menor preço global, visando a AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE SISTEMA LEGISLATIVO INTEGRADO COM WEBSITE, INCLUINDO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CORRETIVA, EVOLUTIVA E ADAPTATIVA), DENOMINADA ADEQUAÇÃO (CUSTOMIZAÇÃO), DE FUNCIONALIDADES DO SOFTWARE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONTROLE DAS FUNÇÕES DAS ÁREAS LEGISLATIVAS NA CÂMARA MUNICIPAL DE UBIRATÃ, SUPORTE TÉCNICO, MIGRAÇÃO DOS DADOS DE SOFTWARES UTILIZADOS DESTA ENTIDADE PARA O SISTEMA LEGISLATIVO, TREINAMENTO, INCLUINDO O ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO (SLA), PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE UBIRATÃ.

Data e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: até às 9h do dia 30 de março de 2023, horário de Brasília.

Data e horário da abertura da sessão pública: a partir das 9h do dia 30 de março de 2023, horário de Brasília.

O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.gov.br/compras/pt-br/.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sites www.camaraubirata.pr.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br/ a partir de 13 de março de 2023.

Ubiratã, 07 de março de 2023.

Rogério Gomes da Silva

Presidente da Câmara

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ PARA REALIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES LEGAIS DA CÂMARA MUNICIPAL.

Fornecedor: GOVERNO DO PARANÁ- SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, CNPJ nº 76.416 .890/0001-89.

Valor: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

Vigência: 12 meses.

Fundamento Legal: Artigo 25, caput da lei nº 8.666/93

Ubiratã, 07 de março de 2023.

Amanda Correa Barbera

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Rogério Gomes da Silva

Presidente da Câmara de Ubiratã

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2023

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 04/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ PARA REALIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES LEGAIS DA CÂMARA MUNICIPAL.

CONTRATADA: GOVERNO DO PARANÁ- SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, CNPJ nº 76.416 .890/0001-89.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

FISCAL DE CONTRATO: Conforme Portaria nº 002/2023

Valor Total: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Data de Assinatura: 07/03/2023.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubiratã. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online.

Início